

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Itanhaém -
CMPCI**

Data: 06/11/2020

Local: Reunião Virtual – Zoom

Hora: 10h

Presentes:

Presidente do CMPCI: Ivan dos Santos

Secretaria da Educação: Carlos Bernardino Filho

Diretoria da Cultura: Celso Oliveira Menezes (Suplente)

Área de Expressões Culturais: Ernesto Bechelli e Elizabeth Bechir Watanabe

Área de Artes de Espetáculo: João Victor dos Santos (Suplente)

Área de Audiovisual e Mídias Interativas: Marcos Rogério da Silva e Priscila Martin

Área de Literatura: Joana Maria Soares Merlin Scholtes (Suplente)

Área de Artes Visuais: Ronaldo Lopes de Lima

Convidados: Movimento Cultural de Itanhaém - Cinthia N. de Carvalho

Teatro e Dança do Município - Ingrid Polzer Delgado

Ausentes: Área do Patrimônio Natural e Cultural:

Titular: Felipe S. Moscatello **Suplente:** Luiz Marcelo Baeta da Silva

Área de Artesanato e Serviços Criativos:

Titular: Luciana Zion **Suplente:** Samantha Luiza Lorena dos Santos

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Titular: Selma Satyro Vitturi **Suplente:** Liliane Assunção Carvalho

Secretaria de Turismo

Titular: Rodrigo A. Zanella Ramos **Suplente:** Carlos Frederico M. Ferreira

PAUTA:

Continuação da alteração do Regimento Interno do Conselho de Cultura.

➤ O Presidente do Conselho de Cultura, Ivan dos Santos, abriu a reunião às 10h10 esclarecendo que a aprovação da ATA reunião anterior, em princípio agendadas para essa reunião, seria adiada para contar com a participação de sua autora a Secretária Executiva Maraléia Menezes.

➤ Antes do início da revisão do Regimento, o os seguintes pontos foram discutidos:

Lei Aldir Blanc

- O Conselheiro Marcos solicitou um olhar especial aos procedimentos decorrentes do comitê Aldir Blanc, já que se o processo não fosse acelerado os fundos já recebidos para os “realizadores de cultura” da cidade teriam que ser devolvidos à esfera Federal de onde provém.
- O presidente Ivan confirmou que um ofício já havia sido protocolado anteriormente, mas devido à urgência e importância desse tema um segundo ofício seria protocolado em nome do Conselho ao Prefeito da cidade. Este seria subsequentemente enviado para a Secretária de Educação, que o encaminharia ao Departamento Jurídico para a emissão de parecer.
- Marcos salientou a importância de destacar não somente aspectos relevantes a elaboração da lei, mas também sobre a sua regulamentação.

Ausência de representantes do Município

- A ausência reiterada de vários membros do conselho de diversas secretarias foi apontada mais uma vez, e o presidente Ivan comprometeu-se a tratar disso com as respectivas secretarias.

➤ O presidente abriu então a discussão à análise do regimento interno, e alterações foram propostas em vários pontos dos artigos 15º ao 25º. As modificações propostas e artigos excluídos foram acordados por unanimidade, e estão indicadas respectivamente em vermelho e em cinza. Os artigos que não foram objetos de modificação não foram transcritos.

➤ CAPÍTULO IV – DAS SESSÕES PLANÁRIAS

TEXTO ANTERIOR: Art. 15º§ 4º A justificativa de ausência deverá ser encaminhada previamente à reunião endereçada ao Presidente ou a Secretaria Executiva do CMPCI por escrito ou por mensagem eletrônica.

ALTERADO PARA: Art. 15º§ 4º A justificativa de ausência **do titular e do suplente de uma determinada área**, deverá ser encaminhada previamente à reunião endereçada ao Presidente ou a Secretaria Executiva do CMPCI por escrito ou por mensagem **por correio eletrônico**.

TEXTO ANTERIOR: Art. 17As Sessões Plenárias serão públicas e, com exceção dos conselheiros, serão considerados observadores, sem direito à voz, todos os demais presentes.

§ Único São ressalvados os casos de matéria sujeita a sigilo ou por solicitação de algum membro, cabendo ao Plenário deliberar previamente a respeito.

ALTERADO PARA: Art. 17ºAs Sessões Plenárias serão públicas e, com exceção dos conselheiros, todos os demais presentes serão considerados observadores, sem direito avoto.

§ 1º: Os observadores poderão exercer o direito à voz mediante inscrição prévia, realizados nos primeiros quinze minutos após o horário previsto para início da sessão. minutos.

§ 2º O exercício do direito à voz dos observadores não deverá ultrapassar o limite de cinco

EXCLUÍDO: § Único São ressalvados os casos de matéria sujeita a sigilo ou por solicitação de algum membro, cabendo ao Plenário deliberar previamente a respeito.

TEXTO ANTERIOR: Art. 19ºO Plenário do Conselho instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares ou suplentes assumindo a titularidade.

§ 1º - Ressalvados os casos em que se exija quórum especial, as decisões do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos.

EXCLUÍDO: Art. 19 O Plenário do Conselho instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares ou suplentes assumindo a titularidade.

TEXTO ANTERIOR: Art. 22º As decisões do Plenário serão formalizadas por meio de Deliberações, que deverão ser publicadas no órgão oficial do Município.

ALTERADO PARA: Art. 22ºAs decisões do Plenário serão formalizadas por meio de Deliberações, que deverão ser publicadas no órgão oficial do Município e/ou em canais de comunicação do CMPCI, juntamente com suas Atas.

Contagem de Presença

- Um último ponto foi discutido relativo à duração da participação de conselheiros e convidados às reuniões para que sua presença fosse considerada. Foi proposto que para a contagem de presença, essa participação deveria ser de pelo menos 50% da duração total da reunião.
- Ficou acordado que a partir da próxima reunião virtual os participantes colocariam no chat da plataforma Zoom o seu nome no início da sua participação, para assim contabilizar a presença.
- Nesta reunião, o regimento foi alterado até o Art. 29.

Encerramento

- O presidente lembrou aos conselheiros que a próxima reunião ordinária seria presencial e teria lugar no dia 23/11 às 10hs, na CMTECE.
- O presidente Ivan agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às 12h15.

P/ Joana Merlim

Maraléia Menezes de Lima
Secretária

Ivan dos Santos